Plenário, 23 de abril de 2.019

(13ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº 463 /2.019

EXMO Srº. HELSON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
CATALÃO – GOIÁS

PEDIDO

O Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que após aprovado, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Administração de Catalão, Ilmo Sr. Nelson Martins Fayad, solicitando **a criação de um projeto viabilizando o aumento do número de conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão (CMDCAC) e a descentralização (divisão em dois setores) das equipes.**

JUSTIFICATIVA: é sabido que atualmente o Município de Catalão conta com apenas 5 (cinco) Conselheiros, que são escolhidos pela população através de eleições, que acontecem de 4 em 4 anos. Com o crescimento da cidade, esse número de conselheiros não é suficiente para atender todas as demandas necessárias, sendo que inclui-se ainda dois Distritos, (Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde), demonstrando a necessidade do aumento do número de conselheiros e também da divisão em equipes, o que chamamos de descentralização. A cidade de Caldas Novas que têm aproximadamente 90 mil habitantes (número de habitantes menor que o Município de Catalão), já conta com 10 conselheiros divididos em duas zonas, o que, segundo relatos contribuiu muito para a melhoria dos trabalhos dos Conselheiros. O Conselho Tutelar é um órgão Municipal responsável por zelar dos direitos da criança e do adolescente, criado conjuntamente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, no entanto o órgão não tem competência para aplicar medidas judiciais, poderá atuar somente com aconselhamento. O Conselho Tutelar tem como finalidade zelar para que as crianças e

adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, tem um encargo social para fiscalizar se a família, a comunidade, o Poder Público e a sociedade em geral estão assegurando a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, cobrando de todos que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador
REDE SUSTENTABILIDADE

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão/GO
REDE SUSTENTABILIDADE